



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



APROVADO

Em 25/07/2022

Naione Tibela
Assinatura

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, composta pelos vereadores, tendo como Presidente Jairton de Cezaro, Secretário Vilson Albino Zanatta, e Relator Célio Antunes de Andrade, **FAZEM SABER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, consoante o art. 212, o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão emitiu parecer favorável, por unanimidade dos membros presentes, aos Processo 002678-0200/16-4, referente às Contas do Exercício de 2016, aprovando as Contas do exercício já mencionado da gestão dos Srs. Almar Antônio Zanatta e Moacir.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VISTA ALEGRE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.**

Celio A. Andrade
CELIO ANTUNES DE ANDRADE
Relator

Vilson Albino Zanatta
VILSON ALBINO ZANATTA
Secretário

Jairton de Cezaro
JAIRTON DE CEZARO
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre
CERTIFICO que este documento está
afixado no mural Público Municipal
26/07/22 à 06/08/2022
Naione Tibela
Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



ATA Nº 019/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS. Inicialmente a Presidente Sra. Andreia Maria Piaia, invocando em nome de Deus e a verificação do quórum legal, deu por aberta a Sessão Extraordinária. Após, a Presidente solicitou ao Secretário para realizar a chamada por ordem alfabética dos Vereadores, conforme o artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Dando sequência aos trabalhos, solicitou ao secretário a leitura da Pauta. Dando continuidade, foi colocado em discussão e votação a **ATA Nº 018/2022**, da sessão ordinária do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, que foi analisada e posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, passando para ordem do dia. **PROJETO DE LEI N.º 064/2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para incluir contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2022, que foi analisado e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 065/2022**, que define e caracteriza situação de excepcional interesse público, autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária, foi analisado e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 066/2022**, que institui feira municipal, autoriza o município a realizar despesas com a realização da 1º Expovisa de Vista Alegre, a celebrar termo de fomento com a associação comercial e industrial de Vista Alegre – ACISAVA, a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, sendo que o Vereador líder de bancada do MDB, Jairton de Cezaro, apresentou uma emenda durante a discussão geral do mesmo, conforme artigos 209, inciso III e 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo assim a Presidente Sra. Andreia Maria Piaia, suspendeu a sessão para apresentação da emenda ao Projeto de Lei N.º 066/2022. **EMENDA MODIFICATIVA N.º 04/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 066/2022**, que modifica a redação dos artigos 3º, 5º, 6º, 8º e 9º do Projeto de Lei N.º 066/2022, de 08 de julho de 2022, sendo que a comissão de Justiça e Redação apresentou uma **SUBEMENDA MODIFICATIVA N. 01/2022 A EMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2022 DO PROJETO DE LEI N.º 066/2022**, que modifica a redação dos artigos 3º, 5º, 6º, 8º e 9º da Emenda Modificativa n.º 004/2022 ao Projeto de Lei n.º 066/2022, conforme incisos I e II do artigo 209 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo analisada e aprovada pela maioria, tendo voto contrário dos vereadores, Celio Antunes de Andrade, Cristian Ritter Dallasta e Eduardo Dal Piva. Após apresentação da Emenda e votação da Subemenda foi posto em votação o Projeto de Lei N.º 066/2022, que foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 067/2022**, que estabelece o piso salarial profissional aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, foi analisado e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022**, a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos Vereadores, tendo como Presidente Jairton de Cezaro, Secretário Vilson Albino Zanatta, e Relator Celio Antunes de Andrade,

Andreia
Piaia



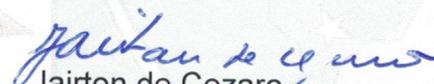
Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**



CNPJ: 11.408.938/0001-61

emitiu parecer favorável por unanimidade dos membros presentes, ao **Processo nº 003201-02.00/15-9, referente às Contas do Exercício de 2015**, aprovando as contas do exercício já mencionado da gestão do Prefeito Almar Antônio Zanatta e Vice-Prefeito Moacir Zanatta, sendo posto em votação e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022**, a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos Vereadores, tendo como Presidente Jairton de Cezaro, Secretário Vilson Albino Zanatta, e Relator Celio Antunes de Andrade, emitiu parecer favorável por unanimidade dos membros presentes, ao **Processo nº 002678-0200/16-4, referente às Contas do Exercício de 2016**, aprovando as contas do exercício já mencionado da gestão do Prefeito Almar Antônio Zanatta e Vice-Prefeito Moacir Zanatta, sendo posto em votação e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022**, a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos Vereadores, tendo como Presidente Jairton de Cezaro, Secretário Vilson Albino Zanatta, e Relator Celio Antunes de Andrade, emitiu parecer favorável por unanimidade dos membros presentes, ao **Processo nº 0049040200/17-8, referente às Contas do Exercício de 2017**, aprovando as contas do exercício já mencionado da gestão do Prefeito Almar Antônio Zanatta e Vice-Prefeito Zairo Riboli e Jairton de Cezaro, sendo posto em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou essa sessão, e para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por quem é de direito.


Andreia Maria Piaia
Presidente


Jairton de Cezaro
Secretário